



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
TURISMO NO MUNICÍPIO DE BOA
VISTA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e sanciona o seguinte:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Boa Vista o dia Municipal do Turismo, a ser comemorado anualmente no dia 8 de maio.

Art. 2º O “Dia Municipal do Turismo”, tem por objetivo:

- I - Contribuir para a divulgação do turismo, bem como divulgar o seu importante papel como fonte de fomento e geração de renda;
- II - Conscientizar a sociedade, da importância do turismo para a cadeia produtiva local;
- III - tanto urbana como rural do Município de Boa Vista;
- IV - Divulgar os atrativos turísticos locais, seja os naturais como o de negócio, cultural ou gastronômico;
- V - Difundir conhecimento em relação ao potencial turístico, utilizando a realização de campanhas educativas, cursos, exposições, publicações, debates e seminário;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Boa Vista, 03 de janeiro de 2025.



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

JUSTIFICATIVA

O turismo é uma das atividades mais comuns da atualidade e tem grande relevância porque permite que as pessoas conheçam novos lugares e tenham acesso a novas culturas, mas também porque movimenta muito dinheiro e gera milhões de empregos, tanto no Brasil quanto em outros países.

O Dia do Turismo, possui a finalidade de divulgar ainda mais as belezas naturais de Boa Vista, buscando valorizar e apresentar os artesões locais e a cultura local.

Considerado um dos maiores setores econômicos do mundo, o turismo é de importância vital para a economia de muitos países, que têm neste setor um elemento essencial para o crescimento e desenvolvimento econômico.

Pelas razões expostas e por se tratar de matéria de suma importância a fomentação do turismo em nosso município, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares, para aprovar a presente propositura.

Boa Vista, 03 de janeiro de 2025.

**ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR**